PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

DECRETO Nº 016/ 2020

EMENTA: Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Camaragibe.

A PREFEITA DA CIDADE DE CAMARAGIBE, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as tradições religiosas de Corpus Christi;

CONSIDERANDO que tal data não se encontra incluída entre as datas consideradas feriados nacionais, estaduais e municipais;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta no Município de Camaragibe o expediente do dia 11/06/2020, quinta – feira.

Art. 2º - Excluem-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas impreteríveis no Serviço Público Municipal;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 08 de junho de 2020.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita